



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 7.704, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

#### ***Lotação do senhor Jair Luiz Stein para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I.***

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, VI, da Lei Municipal nº 877/2001,

Considerando o processo judicial ajuizada pelo senhor Jair Luiz Stein contra do Município de Capanema, sob os autos 2728-14.2017.8.16.0061 pleiteando o reconhecimento de desvio de função;

Considerando o item 'b' da decisão judicial dos autos que dispõe: "*b) determinar ao réu [Município de Capanema] que caso ainda persista tal situação [desvio de função], deverá ser cessada, no prazo máximo de trinta dias a contar da publicação desta decisão*";

Considerando que a referida decisão foi publicada no dia 14/08/2020;

Considerando que a decisão ora mencionada fora aceita pela parte, pela renúncia do prazo recursal (mov. 83.1 dos autos), portanto não há impugnação da matéria por parte do senhor Jair Luiz Stein;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar o senhor **Jair Luiz Stein** na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para desempenhar suas atividades dentro das atribuições previstas ao cargo.

**Art. 2º** Em virtude da nova lotação, o servidor deixa de receber as benesses da Lei 859/2001.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*

Jair Luiz Stein: \_\_\_\_\_  
Ciente em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_